



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC

Bandeirante - SC, 31 de maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO
1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante - SC, de acordo com Leis Federais, 8.080/90 e 8.142/90, Resolução 453/2012 a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36, mediante o envio de Relatório de Gestão Quadrimestral ao respectivo Conselho Municipal de Saúde que será objeto de deliberação.

RESOLVE:

1º - Aprovar o Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de janeiro a abril do ano de 2021, conforme deliberação/aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 31 de maio de 2021.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Adair José Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Selma Meland, Bento A. Bianchi, Pedro Felício, Carmela Bastos,
Lorena Emma Martins, Helena Zecolotto, Ana D. Sabatini,
Walter O. Galvão, José Mascarell